

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SÃO NICOLAU
Câmara Municipal

Despacho n.º 015/CMTSN-GP/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, Alexandre Epifânio dos Santos Júnior, Arquiteto e Urbanista, funcionário da Câmara Municipal de Tarrafal de São Nicolau.

É Concedido licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 171º da Lei 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego Público, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2025, ao Senhor Alexandre Epifânio dos Santos Júnior, Arquiteto e Urbanista, funcionário da Câmara Municipal de Tarrafal de São Nicolau.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tarrafal de São Nicolau, aos 31 de julho de 2025. — O Presidente, *Neivo José Roque Araújo*.